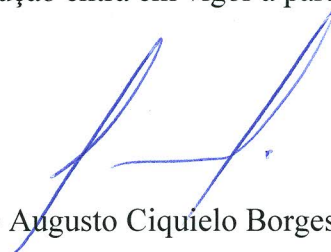


RESOLUÇÃO N.º 846, DE 02 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 02 de abril de 2013, resolve:

Art.1.º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio em Comércio do *Campus* Caraguatatuba, conforme matriz curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Arnaldo Augusto Ciquiello Borges

